



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.668.376/0001-34 ADM.: 2017/2020

DESPACHO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório nº 092/2019 Pregão Presencial nº 037/2019

OBJETO: Contratação **EXCLUSIVA** de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada para o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de filmes digitais compatíveis com a IMPRESSORA DRY PRO 873, 832E/OU SIGMA DO APARELHO DA KONICA MINOLTA, para serem utilizados no raio X. De acordo com as especificações constantes no Anexo I do edital, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, **conforme art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006**.

O Prefeito Municipal da cidade de Monte Belo - MG, Valdevino de Souza, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/1993, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento na ausência de interesse das empresas em participar do certame, uma vez que na abertura do certame nenhuma empresa compareceu, tendo a Pregoeira e sua equipe declarada deserta a licitação, fundamentada no inciso Art. 24, inciso V, 1º parte da Lei nº 8.666/1993;

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a legalidade administrativa, <u>DECLARA DESERTO</u> o certame licitatório objeto do Pregão Presencial nº 037/2019, determinando à Pregoeira e sua equipe que se adquira o bem ou serviço, desde que sejam mantidas todas as condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios anteriores, como forma de preservar o princípio da impessoalidade.

Monte Belo, 05 de agosto de 2.019.

Valdevino de Souza Prefeito Municipal